



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## **PROJETO DE LEI Nº 016/26**

**DATA: 18/04/2026**

**EMENTA:** Institui o Dia Municipal do Esporte no município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO,**

Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Cornélio Procópio o Dia Municipal do Esporte, a ser comemorado anualmente no dia 23 de junho, em consonância com o Dia Nacional do Esporte.

**Art. 2º** O Dia Municipal do Esporte passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cornélio Procópio.

**Art. 3º** Na data instituída por esta Lei poderão ser promovidas, sem geração de despesas obrigatórias ao Poder Executivo Municipal, as atividades esportivas, recreativas e educativas voltadas à comunidade, com a participação de diferentes segmentos da sociedade, tais como:

- I – Escolas da rede pública e privada;
- II – Universidades e instituições de ensino;
- III – Associações Esportivas e Clubes;
- IV – Projetos sociais e Comunitários;
- V – Entidades que desenvolvam atividades com pessoas idosas;
- VI – Entidades voltadas ao esporte adaptado e às pessoas com deficiência;
- VII – Demais organizações da sociedade civil.

**Art. 4º** As atividades comemorativas poderão ser realizadas por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal, instituições educacionais, entidades esportivas, associações comunitárias e organizações da sociedade civil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 5º** O Dia Municipal do Esporte tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover hábitos de vida saudáveis, estimular a integração social e valorizar iniciativas esportivas existentes no município.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2026.

**Valdemir Maria**  
**Vereador – PDT**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº 016/26**

**DATA: 18/04/2026**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no município de Cornélio Procópio, o Dia Municipal do Esporte, a ser celebrado anualmente no dia 23 de junho, data reconhecida nacionalmente como o Dia Nacional do Esporte.

A criação desta data comemorativa busca valorizar e incentivar a prática esportiva como instrumento fundamental para a promoção da saúde, da qualidade de vida, da inclusão social e do desenvolvimento humano. O esporte desempenha papel essencial na formação cidadã, na promoção de hábitos saudáveis e no fortalecimento das relações comunitárias, sendo também importante ferramenta de inclusão social.

O município de Cornélio Procópio conta com diversas iniciativas esportivas desenvolvidas por escolas, universidades, associações esportivas e projetos sociais. A instituição do Dia Municipal do Esporte permitirá dar maior visibilidade a essas iniciativas, além de incentivar a realização de eventos, festivais, torneios e atividades voltadas à população.

Além disso, a proposta incentiva a participação de todos os segmentos da sociedade, incluindo crianças, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, reforçando o esporte como instrumento de integração social e promoção do bem-estar.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cornélio Procópio, 18 de abril de 2026.

**Valdemir Maria**  
**Vereador – PDT**